



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11/04/2018
ÀS 11:43 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 12 abr 2018 08:56

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA: 6/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, a Emenda nº 6/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 292/2017

EMENDA: 06/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de março de 2018

AUTOR: Vereador Anderson Zanella - PSD, Vereador Neri Mazzochin - PP, Vereador Moisés Scussel Neto - PSDB, Vereador Volnei Cristofoli - PP, Vereador Edson Biasi, Vereador Rafael Paqualotto, - PP, Vereador Idasir dos Santos - PMDB, Vereador Valdemir Antônio Marini - PTB, Vereador Gilmar Pessutto - PSDB, Vereador Gustavo Felipe Sperotto - DEM, Vereador Jocelito Leonardo Tonietto - PDT, Vereador Marcos Rodrigues Barbosa - PRB, Vereador Sidinei da Silva - PPS, Vereador José Élvio Atzler de Lima - PMDB, Vereador Agostinho Petrolí - PMDB.

EMENTA: "EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/2017 QUE ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Como Membro Titular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda 06/2018, Eduardo Virissimo (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/2017 QUE ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", exara o seguinte voto:

A presente Alteração a emenda, apresenta-se justificável, dentro das normativas, que as políticas públicas sociais e de bem estar preconizam, a presente emenda está sendo apresentada pelo seu Autor e os demais vereadores, conforme artigo 125, §1º, Inciso II, através da referida alteração, visando a prevenção e harmonização social, a qual se faz necessária aos locais públicos.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Vereador **EDUARDO VIRISSIMO - PP**
Relator da Emenda 06/2018